



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 1924/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
**Registrado no Livro de Registro de:**

☒ Leis ☐ Autógrafos  
☐ Resoluções ☐ Portarias  
☐ Decreto Legislativo

Sob. o nº 925 2016  
Em, 16 / 09 2016  
210 Eliamir de S. Rosset  
Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                         |         |                                                                                            |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| ÓRGÃO:                                                                  | 07.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                            |            |                  |
| UNIDADE:                                                                | 07.001. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE                                      |            |                  |
| FUNÇÃO:                                                                 | 20.     | Agricultura                                                                                |            |                  |
| SUBFUNÇÃO:                                                              | 605.    | Abastecimento                                                                              |            |                  |
| PROGRAMA:                                                               | 0005.   | Desenvolvimento da Agricultura.                                                            |            |                  |
| ATIVIDADE:                                                              | 2.011.  | Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. |            |                  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                             |         |                                                                                            |            |                  |
| 1260 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo                            |         |                                                                                            | R\$        | 33.580,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |         |                                                                                            |            |                  |
| <b>Subtotal</b>                                                         |         |                                                                                            | <b>R\$</b> | <b>33.580,00</b> |
| <b>Total</b>                                                            |         |                                                                                            | <b>R\$</b> | <b>33.580,00</b> |

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|            |         |                                                                 |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:     | 07.     | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE:   | 07.001. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE           |
| FUNÇÃO:    | 20.     | Agricultura                                                     |
| SUBFUNÇÃO: | 605.    | Abastecimento                                                   |
| PROGRAMA:  | 0005.   | Desenvolvimento da Agricultura.                                 |



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

PROJETO: 1.093. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

1242 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.995,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 8.995,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.

PROJETO: 1.225. Construção da horta comunitária.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

1248 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.995,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 2.995,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.

PROJETO: 1.226. Ampliação e reforma da feira do produtor.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

1249 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 4.995,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
**Subtotal R\$ 4.995,00**

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.001. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO  
AMBIENTE

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 0005. Desenvolvimento da Agricultura.

ATIVIDADE: 2.011. Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

1269 - 4.4.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 1.200,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos  
1270 - 4.4.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.200,00  
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

|                                                                         |            |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| 1271 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições                    | R\$        | 1.200,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |            |                 |
| <b>Subtotal</b>                                                         | <b>R\$</b> | <b>3.600,00</b> |

ÓRGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.003. MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18. Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 542. Controle Ambiental

PROGRAMA: 0048. Meio Ambiente.

PROJETO: 1.184. Aquisição de área para implantação do parque florestal municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

|                                                                         |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 1285 - 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis                           | R\$        | 12.995,00        |
| Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |            |                  |
| <b>Subtotal</b>                                                         | <b>R\$</b> | <b>12.995,00</b> |

|              |            |                  |
|--------------|------------|------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$</b> | <b>33.580,00</b> |
|--------------|------------|------------------|

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 13 (treze) dias do mês de setembro ano de dois mil e dezesseis.*

  
\_\_\_\_\_  
Eudes Tarciso de Aguiar  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**

13 / 09 / 2016.